



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA N° 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a reclassificação de servidora efetiva, em conformidade com o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a servidora municipal **Rita de Cássia Silva Ortega de Souza** na Referência 4, da Classe C, a qual completou mais dois anos de efetivo exercício na data de 05/02/2026, no cargo de Técnica Legislativa, conforme dispõe o art. 15 c/c art. 18, e parágrafo único da Lei Complementar n° 1.221/2002, alterada pela Lei Complementar n° 1.526/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 20 de fevereiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária